



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 155/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º Designar a servidora **CLERES ELENA DE MIRANDA**, brasileira, casada, Portadora do RG nº 7.534.221-7 e CPF nº 037.840.009-67, ocupante do cargo em efetivo de **PROFESSORA + LICENCIATURA PLENA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C04, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 029/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candói - APAE - Escola de Educação Especial Renascer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3533
De 06/02/13
Resp. Flora

FRB/RH